



Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 58/54 - DOCUMENTO Nº 973/54

Extingue o Departamento de Turismo.

Artigo 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 53, de 18 de novembro de 1948, que criou o DEPARTAMENTO DE TURISMO.

Artigo 2º - O Executivo fará o aproveitamento, em outros setores do serviço público, do pessoal que, por força de Lei não possa ser dispensado.

Artigo 3º - A presente lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 1955, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 28 de outubro de 1954

a) - NICOLINO SIMONE FILHO

(DESP. - "À COMISSÃO DE JUSTIÇA")

(CONSTA DO PROCESSO N. 130/54)

(27a.Ord.54-Fls. 37)